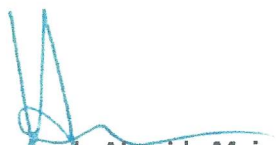


CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, para atividade de **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEGUINTE VIA: TRECHO 01 - RUA SEM DENOMINAÇÃO**, localizada no **SÍTIO TABULEIRO ALTO, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, COM ÁREA TOTAL 1.669,50 M<sup>2</sup>**, de interesse de **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CPF/CNPJ sob n.º **07.891.674/0001-72**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 109/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 067/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 12 de agosto de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.